

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal editado na área do respetivo município.

Paços do Município, 2015-04-28.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**(ANTONINO DE SOUSA, Dr.)**

### **EDITAL**

**ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA**, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO QUE**, de harmonia com as deliberações tomadas em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 16 de abril de 2015 e em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de abril de 2015, em conformidade com o estabelecido na alínea g), do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovado o Regulamento do concurso “Os Direitos da Criança vistos por gente de palmo e meio” com a seguinte redação:

#### **“REGULAMENTO DO CONCURSO “Os Direitos da Criança vistos por gente de palmo e meio”**

O presente documento visa regulamentar o Concurso de Desenho e Escrita sobre o tema “Os Direitos da Criança vistos por gente de palmo e meio”.

Por acreditarmos que a expressão artística contribui para fomentar o interesse por aprender, descobrir, divertir, sonhar e relacionar positivamente com o mundo que nos rodeia lançamos o Concurso de Desenho e Escrita, sobre o tema “Os Direitos da Criança vistos por gente de palmo e meio” dirigido a todas as crianças do 1º ciclo do ensino básico, dos agrupamentos de escolas do concelho de Penafiel.

#### **1º**

##### **Lei habilitante**

O presente regulamento municipal tem como legislação habilitante o artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e alínea g), n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

#### **2º**

##### **Destinatários**

O Concurso é dirigido a todos(as) alunos(as) a frequentarem o 1.º ciclo do ensino básico dos Agrupamentos de Escolas do concelho de Penafiel.

#### **3º**

##### **Objetivos**

São objetivos deste Concurso:

1. Assinalar o Dia Mundial da Criança e ampliar o conhecimento sobre os direitos destas;
2. Valorizar a criatividade e o imaginário infantil;
3. Incentivar o desenvolvimento de competências e prática da expressão escrita e artística;
4. Divulgação dos trabalhos realizados durante o mês de junho.

#### **4º**

##### **Requisitos do Concurso**

1. Os trabalhos deverão subordinar-se ao tema: ‘Direitos da Criança’
2. Os desenhos devem ser elaborados em papel/cartolina de dimensão A3, na orientação vertical. Os materiais e técnicas a utilizar são livres.
3. Deve ser efetuada uma primeira seleção em cada turma e, apenas, devem ser enviados até 5 trabalhos por turma.

#### **5º**

##### **Formalização e Processo da Candidatura**

1. A candidatura é feita por turma em nome das crianças autoras dos trabalhos.
2. Os trabalhos devem ter o nome da criança, nome do Centro Educativo e professor/a escrito na parte de trás do mesmo.
3. O concurso está aberto a partir do dia 1 de maio de 2015. A entrega dos trabalhos deverá efetuar-se nos dias 25 e 26 de maio na Biblioteca Municipal.
4. A Biblioteca Municipal não se responsabiliza por eventuais danos que os trabalhos possam sofrer durante a sua exposição.

#### **6º**

##### **Júri e Processo de Avaliação**

1. O Júri é formado por 3 elementos a designar pela Biblioteca Municipal.
2. O processo de seleção será efetuado na Biblioteca Municipal pelo júri e os trabalhos serão expostos durante o mês de junho, abrindo a exposição no dia 1 do mesmo mês, pelas 14h30.
3. O Júri baseia a sua avaliação nos critérios de criatividade, originalidade e no tratamento do tema proposto.
4. As decisões do Júri não são passíveis de recurso.

#### **7º**

##### **Concorrentes Vencedores e Prémios**

1. Os trabalhos vencedores serão destacados na exposição assim como os autores e o Centro Educativo.
2. A entrega de prémios decorrerá no dia 1 de junho, aquando da abertura da exposição.
3. Prémios:
  - 1.º Prémio\* – Um Jogo educativo e um livro
  - 2.º Prémio\* – Dois livros

3.º Prémio\* – Material de desenho e um livro  
Do 4.º ao 10.º Prémio – Certificado de mérito e um livro  
Outros elementos – Certificado de participação  
\*A estes prémios poderão ser acrescentados outros ofertados por patrocinadores.

**8º**

**Devolução dos trabalhos**

Após a divulgação dos resultados os trabalhos ficam em exposição até ao dia 26 de junho e deverão ser levantados de 29 de junho a 3 de julho pelos respetivos concorrentes.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal editado na área do respetivo município.

Paços do Município, 2015-04-28.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**(ANTONINO DE SOUSA, Dr.)**